



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

REPASSES DO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ/SP
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
LEI AUTORIZADORA: 510 DE 10/08/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018
OBJETO: PARA OCORRER SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES
EXERCÍCIO 2019
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: JOÃO ROBERTO CAMARGO

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
18.000,00	556.904.000.130.079	11/02/2019	18.000,00
18.000,00	556.904.000.130.079	19/03/2019	18.000,00
18.000,00	556.904.000.130.079	11/04/2019	18.000,00
18.000,00	556.904.000.130.079	10/05/2019	18.000,00
18.000,00	556.904.000.130.079	11/06/2019	18.000,00
18.000,00	556.904.000.130.079	10/07/2019	18.000,00
		TOTAL	108.000,00
RECURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
RECURSOS DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO CONCESSOR			
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			
			30,34
TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO			
			108.030,34

O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de Nipoá.

DATA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	DATA DA COMPENSAÇÃO
		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
		SERVIÇOS PRESTADOS		
20/02/2019	NFS-e 595	22.101	6.982,44	21/02/2019
23/02/2019	NFS-e 689 PARTE	22.601	11.023,59	26/02/2019
19/03/2019	NFS-e 1277	550.145.000.005.525	2.979,52	20/03/2019
19/03/2019	NFS-e 72	32.201	6.569,50	22/03/2019
20/03/2019	NFS-e 13	556.864.000.024.483	1.877,00	26/03/2019
26/03/2019	NFS-e 703 PARTE	32.701	6.575,44	27/03/2019

Recabi 20/09/2019



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

25/04/2019	NFS-e 333 ✓	550.145.000.111.209	6.359,50 ✓	26/04/2019
26/04/2019	NFS-e 25 PARTE ✓	550.145.000.017.308	11.648,73 ✓	29/04/2019
14/05/2019	NFS-e 53	51.601	3.000,00 ✓	16/05/2019
14/05/2019	NFS-e 16 ✓	51.602	3.571,64 ✓	16/05/2019
16/05/2019	NFS-e 179 ✓	550.145.000.061.744	1.877,00 ✓	17/05/2019
20/05/2019	NFS-e 19 PARTE ✓	556.864.000.024.483	3.922,78 ✓	21/05/2019
20/05/2019	NFS-e 78 ✓	52.101	5.631,00 ✓	21/05/2019
11/06/2019	NFS-e 80 ✓	61.302	4.223,25 ✓	13/06/2019
12/06/2019	NFS-e 71 ✓	61.301	440,23 ✓	13/06/2019
13/06/2019	NFS-e 638 ✓	61.401	7.375,89 ✓	14/06/2019
26/06/2019	NFS-e 352 PARTE ✓	550.145.000.111.209	1.740,44 ✓	28/06/2019
26/06/2019	NFS-e 26 ✓	556.864.000.024.483	938,50 ✓	27/06/2019
26/06/2019	NFS-e 25 ✓	556.864.000.024.483	3.284,75 ✓	27/06/2019
17/07/2019	NFS-e 141 ✓	552.759.000.107.491	5.537,15 ✓	25/07/2019
18/07/2019	NFS-e 645 ✓	71.901	3.754,00 ✓	19/07/2019
30/07/2019	NFS-e 749 PARTE ✓	73.001	8.717,99 ✓	30/07/2019
		TOTAL:	108.030,34	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto pelo órgão concessor.

1 - As tarifas bancárias incorridas na competência da referida verba foram creditadas na conta corrente, no valor de R\$ 132,31 (cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), durante o semestre.

Monte Aprazível, 10 de setembro de 2019


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

**REPASSES DO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP

LEI AUTORIZADORA: LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014 E INSTRUÇÃO 02/2017 TRIBUNAL DE CONTAS SP- TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade ao município de Nipoã, referente a atenção básica, nos horários que a UBS não dispõe de serviços médicos para atendimento da população.

EXERCÍCIO 2019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE; JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO: 120.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
20.000,00	556.904.000.130.079	16/08/2019	20.000,00
20.000,00	556.904.000.130.079	17/09/2019	20.000,00
20.000,00	556.904.000.130.079	18/10/2019	10.000,00
	556.904.000.130.079	29/10/2019	10.000,00
20.000,00	556.904.000.130.079	12/11/2019	10.000,00
	556.904.000.130.079	14/11/2019	5.000,00
	556.904.000.130.079	26/11/2019	10.000,00
20.000,00	556.904.000.130.079	17/12/2019	15.000,00
		TOTAL	100.000,00
		RECURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
		RECURSOS DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO CONCESSOR	0,00
		APLICAÇÕES E RENDIMENTOS	10,05
		RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE	0,00
		TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO	100.010,05

O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de Nipoã.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

DATA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	NATUREZA DA DESPESA	Nº DOCUMENTO	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO
21/08/2019	NF 64	FABRICIO DEL GIUDICE	82.201	8.000,00	22/08/2019
26/08/2019	NF 41 PARTE	CLINICA M S G EIRELI	550.145.000.017.308	12.002,38	27/08/2019
19/09/2019	NF 375	PIOMED S. MEDICOS	550.145.000.111.209	1.817,00	20/09/2019
19/09/2019	NF 66	FABRICIO DEL G. MAURUTTO	92.001	11.000,00	20/09/2019
20/09/2019	NF 90	GIRARDI E LOURENÇÃO	92.002	3.754,00	20/09/2019
24/09/2019	NF 190 PARTE	I M DA SILVA FERNANDES	550.145.000.061.744	3.429,67	26/09/2019
29/10/2019	NF 192	I M DA SILVA FERNANDES	550.145.000.061.744	5.631,00	29/10/2019
29/10/2019	NF 773 PARTE	HAMMOUD S. MEDICOS	103.001	14.371,26	30/10/2019
14/11/2019	NF 195	I M DA SILVA FERNANDES	550.145.000.061.744	6.100,25	20/11/2019
20/11/2019	NF 15	KAROLINE S. M. EIRELI	554.018.000.024.388	6.000,00	21/11/2019
28/11/2019	NF 54 PARTE	CLINICA M.S GERTRUDES	550.145.000.017.308	7.901,66	29/11/2019
13/12/2019	NF 196 PARTE	I M DA SILVA FERNANDES	550.145.000.061.744	5.002,36	16/12/2019
20/12/2019	NF 789 PARTE	HAMMOUD S. MEDICOS	122.301	15.000,47	23/12/2019
		TOTAL		100.010,05	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto pelo órgão concessor.

Monte Aprazível, 15 de Junho de 2020


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-1718 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Relatório de Cumprimento do Objeto

01. CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL

02. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2019

03. EXERCÍCIO: 2019

04. C.N.P.J. 52.879.905/0001-87

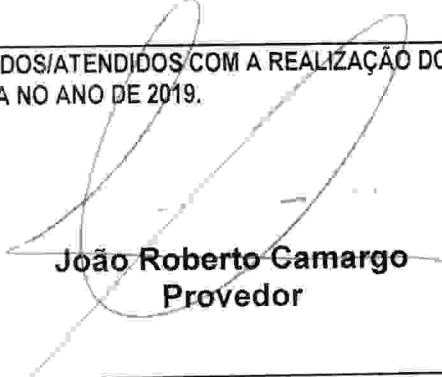
05. UF: SP

06. MUNICÍPIO: MONTE APRAZÍVEL

07. OBJETO: Prestação de serviços de baixa complexidade ao município de Poloni, referente a atenção básica, nos horários que a UBS não dispõe de serviços médicos para atendimento da população

08. O OBJETO FOI CUMPRIDO? (X) SIM () NÃO

09. Nº DE PACIENTES BENEFICIADOS/ATENDIDOS COM A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: 2292
PACIENTES EM ATENÇÃO BÁSICA NO ANO DE 2019.


João Roberto Camargo
Provedor



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ /SP
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO
LEI FUNDAMENTADORA:13.019/2014, - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019
OBJETO: PARA OCORRER SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES
EXERCÍCIO 2020
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE; JOÃO ROBERTO CAMARGO
VALOR TOTAL RECEBIDO:

O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de Nipoã.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 01/2019	10/07/2019	31/12/2020	20.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/12/2019	21.000,00	07/01/2020	556.904.000.130.079	20.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				20.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3,77
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				20.003,77
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (REPOSIÇÃO DE TARIFAS)				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
 Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
 Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)		20.003,77		20.003,77	
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL		20.003,77		20.003,77	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios. devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.003,77
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	20.003,77
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível, 18 de Janeiro de 2021.


JOÃO ROBERTO CAMARGO
PROVEDOR



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

REPASSES DO TERCEIRO SETOR
DEMOSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ /SP
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO
LEI FUNDAMENTADORA: 13.019/2014, - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019
OBJETO: PARA OCORRER SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES
EXERCÍCIO 2020 -janeiro
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL
CNPJ: 52.879.905/0001-87
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO JOÃO 729 – MONTE APRAZÍVEL SP CEP: 15.150-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE; JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO:
O signatário na qualidade de Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, vem apresentar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos recebidos da prefeitura Municipal de Nipoã.

DATA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOCUMENTO	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO
20/01/2020	NF 99	GIRARDI E LOURENÇÃO	12.101	3745,00	21/01/2020
21/01/2020	NF 21	CAROLINA AP. PEREIRA	12.102	3.000,00	21/01/2020
20/01/2020	NF74	FABRICIO DEL GIUDICE	12.103	8.500,00	21/01/2020
20/01/2020	NF 8 PARTE	MARILIA M DE SOUZA	12.104	749,77	21/01/2020
20/01/2020	NF 41	AGUIAR & BARTOLOMEU	12.105	4.000,00	21/01/2020
		TOTAL		R\$ 20.003,77	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto pelo órgão concessor.

Monte Aprazível, 18 de Janeiro de 2021.

JOÃO ROBERTO CAMARGO

PROVEDOR

Tiago Rodrigues Costa

Presidente Conselho Fiscal

Renato Maionchi Neto

Conselheiro fiscal

Antônio Donizeti Zioli

Conselheiro Fiscal